



DECRETO Nº 496/2020
16/10/2020

“Declara de utilidade pública área que especifica e dá outras providências.”

LUIZ ANTÔNIO MACHADO, Prefeito Municipal de Angatuba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para a construção de uma Estação Elevatória de Esgotos Sanitários, a seguinte área:

- **Área 1 (E E E):** (A-B-C-D-A) = 133,56m²

Área de terras situada em uma gleba rural denominada “Chácara Vidal”, situada no Bairro da Boa Vista, neste distrito, município e comarca de Angatuba, pertencente a Matrícula 14.726 do CRI Angatuba-SP, com a seguinte descrição: inicia a descrição junto ao ponto aqui designado A, Longitude -48°21'09,503", Latitude -23°31'37,959" e Altitude 788,55m, distante 56,58m com AZ 185°01' do ponto titulado vértice A9Z-M-4203, Longitude -48°21'09,329", Latitude -23°31'36,128" e Altitude 781,35m, divisa com CNS:12.222-6 (Matrícula 12435) de José Fogaça Sobrinho, deste segue até o vértice B, Longitude -48°21'09,542", Latitude -23°31'38,366" e Altitude 788,55m, com AZ 185°01' e distância de 12,60m, confrontando com CNS:12.222-6 (Matrícula 12435) de José Fogaça Sobrinho; deste deflete à direita e segue confrontando com área remanescente até o vértice C, Longitude -48°21'09,914", Latitude -23°31'38,335" e Altitude 788,55m, com AZ 276°21'22" e distância de 10,60m; deste deflete à direita e segue até o vértice D, Longitude -48°21'09,875", Latitude -23°31'37,927" e Altitude 788,55m, com AZ 6°05'02" e distância de 12,60m; deste deflete à direita e segue até o vértice A, Longitude -48°21'09,503", Latitude -23°31'37,959" e Altitude 788,55m, com AZ 96°21'22" e distância de 10,60m; confrontando desde o vértice B ao vértice A, com Área Remanescente, encerrando uma área de cento e trinta e três (133) metros, e cinquenta e seis (56) centímetros quadrados.

- **Área 2 (Servidão de passagem - L.R.Ø100mm e Tubulação PVCØ150mm):** (A9Z-M-8581, E, D, C, F, G, A9Z-M-8581) = 193,61m²

Faixa de terras situada em uma gleba rural denominada “Chácara Vidal”, situada no Bairro da Boa Vista, neste distrito, município e comarca de Angatuba, pertencente a Matrícula 14.726 do CRI Angatuba-SP, com a seguinte descrição: inicia a descrição junto ao vértice titulado A9Z-M-8581, Longitude -48°21'10,819", Latitude -23°31'38,273" e Altitude 780,37m, divisa com CNS:12.222-6 (posse) de Antônio Vieira Neto, deste segue até o vértice E, Longitude -48°21'10,813", Latitude -23°31'38,197" e Altitude 788,45m, com AZ 3°34' e distância de 2,32m; deste segue confrontando com área de mesma propriedade até o vértice D, Longitude -48°21'09,875", Latitude -23°31'37,927" e Altitude 788,55m, com AZ 73°42'27" e distância de 27,90m; deste segue confrontando com a Estação Elevatória de Esgotos Sanitários (EEE) a ser desapropriada pela Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – Sabesp; até o



vértice C, Longitude $-48^{\circ}21'09,914''$, Latitude $-23^{\circ}31'38,335''$ e Altitude 788,55m, com AZ $186^{\circ}05'02''$ e distância de 12,60m; deste segue confrontando com área de mesma propriedade até o vértice F, Longitude $-48^{\circ}21'10,611''$, Latitude $-23^{\circ}31'38,275''$ e Altitude 788,45m, com AZ $276^{\circ}21'22''$ e distância de 19,87m; deste deflete à esquerda e segue até o vértice G, Longitude $-48^{\circ}21'10,824''$, Latitude $-23^{\circ}31'38,336''$ e Altitude 788,45m, com AZ $253^{\circ}42'27''$ e distância de 6,34m; deste confrontando com CNS:12.222-6 (posse) de Antônio Vieira Neto, até o vértice titulado A9Z-M-8581, Longitude $-48^{\circ}21'10,819''$, Latitude $-23^{\circ}31'38,273''$ e Altitude 780,37m, com AZ $4^{\circ}47'$ e distância de 1,95m; encerrando uma área de cento e noventa e três (193) metros, e sessenta e um (61) centímetros quadrados.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Angatuba, 16 de outubro de 2020.

LUIZ ANTONIO MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Angatuba, em 16/10/2020.